

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 006/2019
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 1º/03/2019
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 43.214,95 (quarenta e três mil, duzentos e quatorze reais com noventa e cinco centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
Histórico / Descrição da Operação: Resgate para pagamento da folha mensal de fevereiro referente ao exercício de 2019 Auxílio Doença: Bruto R\$8.242,74; Líquido R\$ 6.320,70 Aposentadoria: Bruto: R\$ 27.542,90; Líquido R\$ 21.444,77 Maternidade: Bruto: R\$ 1.479,49; Líquido R\$ 1.202,83 Pensões: Bruto R\$ 5.949,82; Líquido R\$ 5.145,59; Total Bruto: R\$ 43.214,95 (quarenta e três mil, duzentos e quatorze reais com noventa e cinco centavos). Total Líquido: R\$ 34.113,39 (trinta e quatro mil, cento e treze reais com trinta e nove centavos)		
Características dos ativos: FI – Renda Fixa Soberano		
Proponente:	Gestor / Autorizador José Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação: